

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **23.260/2009-11 – COMISSÃO ESPECIAL (CE/CUn)**;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 42/2009 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou por 90 (noventa) dias, a partir de 29 de abril deste ano, os trabalhos da Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 1.914/2009-Reitor, que tem por finalidade elaborar Projeto de Resolução que vise regulamentar um sistema de controle eletrônico de ponto para os Servidores desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2010.

**REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA**